



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
Pregoeira e equipe de Apoio

PMO
Fls. 413
Rubrica

ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCE, ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

Às 09:09 (nove horas) do dia 15/03/2022 (quinze de março de dois mil e vinte e dois), na sala de comissão de licitações situado na sede da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira Substituta e Equipe de apoio, designada pela Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2022, para Análise das Propostas, Fase de Lance e abertura e Julgamento de Habilitação, relativos ao Processo Licitatório: 08/2022, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: "Registro de Preços para aquisição de material Escolar em forma de KIT ESCOLAR, em quantidades e especificações constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste edital, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012". Os representantes das empresas foram assim identificados:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
BBC COMRCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA -EPP	ANTONIO ALVES FILHO	332.956.034-72
LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME	VALDETE DOS SANTOS	626.793.765-87

Após desclassificação das propostas das empresas identificadas acima na sessão realizada no dia 25/02/2022 foi concedido prazo de 8 dias para apresentação de novas propostas e assim o fizeram. Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou as respectivas propostas para análise dos licitantes para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte dos licitantes presentes. Continuamente a Pregoeira realizou a análise das propostas e declarou que as mesmas estão **CLASSIFICADAS** por atender todas as exigências do Edital. Ato contínuo a Pregoeira declara aberta a fase de lances, pronunciando a relação das empresas classificadas para cada item. A empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME** solicita desistência dos itens 01 e 02, alegando que no decorrer dos oitos dias houve aumentos dos preços para os itens inicialmente ofertados e a empresa **BBC COMRCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA -EPP** solicita a desistência do item 03 alegando o aumento dos preços. Para os itens 01 e 02 a empresa **BBC COMRCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA -EPP** não ofertou lances para os itens, pois o mesmo alega que os preços já estão no limite de custo, e para o item 03 houve negociação direta com a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME**, tendo em vista que o preço ofertado está acima do valor estimado pelo município, logo a empresa interessado ofertou o preço estimado pelo município, conforme tabela abaixo:

EMPRESA: BBC COMRCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA -EPP					
LOTE	Material	Unidade	Quantidade	Lance	Valor Total
01	KIT MATERIAL ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL II	KIT	500	56,53	28.265,00
<p>Kit Escolar para os alunos da Rede Pública do Município de Carmópolis/SE, contendo os seguintes itens: Caderno brochura capa dura 1/4 - 1 unidade – (mínimo 48 folhas cada) Apontador com depósito - 1 unidade Borracha branca - 1 unidade Lápis de cor grande em resina termoplástica (12 cores) - 1 caixa Lápis grafite de resina termoplástica - 2 unidades Guache (6 cores) - 1 caixa Estojo Escolar – 1 unidade Mochila tipo Saco de cordão – 1 unidade</p> <p>Cada produto que compõe o kit deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>					
02	KIT MATERIAL ESCOLAR - FUNDAMENTAL I - II	KIT	600	53,00	31.800,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
Pregoeira e equipe de Apoio**

PMO
Fls 2/11
Kiboria

ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCE, ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

KIT MATERIAL ESCOLAR - FUNDAMENTAL I

Kit Escolar para os alunos da Rede Pública do Município de Carmópolis/SE, contendo os seguintes itens:

Caderno Brochura Capa Dura Universitário - 1 unidades (mínimo 96 folhas cada)

Régua 30 cm - 1 unidade

Lápis grafite de resina termoplástica - 2 unidades

Caneta esferográfica azul - 2 unidades

Apontador com depósito - 1 unidades

Borracha branca - 2 unidades

Estojo Escolar – 1 unidade

Mochila tipo Saco de cordão – 1 unidade

Cada produto que compõe o kit deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME

03	KIT MATERIAL ESCOLAR - FUNDAMENTAL II - II	KIT	1700	46,94	79.798,00
-----------	---	------------	------	-------	-----------

KIT MATERIAL ESCOLAR - FUNDAMENTAL II - II

Kit Escolar para os alunos da Rede Pública do Município de Carmópolis/SE, contendo os seguintes itens:

Caderno Universitário - 1 unidades (mínimo 200 folhas cada)

Régua 30 cm - 1 unidade

Lápis grafite de resina termoplástica - 2 unidades

Caneta esferográfica azul - 2 unidades

Caneta esferográfica vermelha - 2 unidades

Apontador com depósito - 1 unidade

Borracha branca - 2 unidades

Estojo Escolar – 1 unidade

Mochila tipo Saco de cordão – 1 unidade

Cada produto que compõe o kit deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

O resultado geral deste processo chegou ao montante de **R\$ 139.863,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais)**. Diante desse resultado a Pregoeira declara a empresa **BBC COMRCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA -EPP**, classificada no respectivo certame sagrou-se vencedora dos **itens 01** com valor unitário de R\$ 56,53 (cinquenta e seis e cinquenta e três centavos) e **02** com valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) e a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME** sagrou-se vencedora do **item 03** com valor unitário de R\$ 46,94 (quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Ato Continuo, registra-se que a Pregoeira prosseguirá com a abertura dos envelopes de habilitação. Aberto o Envelope de Habilitação a Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação das empresas **BBC COMRCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA -EPP** e **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME**, classificada no respectivo certame. Após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, verificou-se que as empresas **BBC COMRCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA -EPP** e **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME**, apresentaram os documentos de habilitação em conformidade com o solicitado no edital. Ato contínuo a referida documentação foi disponibilizada para análise e rubricas dos licitantes presentes. Registra-se que os licitantes renunciaram expressamente, o direito de recorrer. Deste modo, as empresas **BBC COMRCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA -EPP** e **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME**, foram declaradas **HABILITADAS**. A Pregoeira declara que a empresa vencedora terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentação da **Proposta Reformulada**. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS
 Pregoeira e equipe de Apoio

PM: C
 Fls. 415
 Rubrica

ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCE, ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
 aprovada vai devidamente assinada e seguirá para apreciação da Excelentíssima Prefeita Municipal-Ordenadora de Despesas desta Prefeitura.

Laiza Quêle Silva dos Santos
LAISA QUÊLE SILVA DOS SANTOS
 Pregoeira Substituta

Maria Fernanda Silva Santos Pereira
MARIA FERNANDA SILVA SANTOS PEREIRA
 Apoio

Vitória Menezes Carozo Gadjos
VITÓRIA MENEZES CAROZO GADJOS
 Apoio

EMPRESA	ASSINATURA
BBC COMRCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA -EPP LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME	<i>Valdeir dos Santos</i>

(Handwritten mark)